



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 222

Ata da Sessão Extraordinária de 13 de dezembro de 2001.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 20:00h, conforme Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Jurandir e Nai. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus e solicitando do Vereador Gersonilton que proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 92, 02 -05. Iniciada a Ordem do Dia. I – Projeto de Lei Nº 028/2001, de autoria do Poder Executivo, que “estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do município de Conceição do Coité, para o exercício de 2002”. Em segunda discussão. A Líder do Governo, Vereadora Geninha, discorreu enfatizando ser o Orçamento o planejamento que o Executivo tem como base norteadora para a realização de um bom trabalho no ano vindouro. No ensejo desejou a todos reflexão sobre os acontecimentos ocorridos durante este ano ao tempo que parabenizou e desejou votos de sucesso ao Prefeito Municipal. Vereador Arivaldo apresentou congratulações natalinas a todos os membros do Plenário e demais presentes. Discorreu sobre o Parecer ao Projeto de Lei destacando sobre a necessidade de aperfeiçoar o projeto. Questionou o entendimento do Presidente quanto à interpretação do Regimento Interno ao indeferir o recebimento das emendas apresentadas. Declinou também que a Lei Orçamentária em discussão retira prerrogativas do Poder Legislativo ao autorizar o Executivo a contratar operações de crédito sem a prévia autorização da Câmara. Falou ainda das discrepâncias de algumas dotações, pois determinadas propostas não atendem, em muitos casos, à realidade coiteense, constando de valores insuficientes para a priorização de projetos de construção de cisternas, construção e recuperação de barragens, pois Coité localiza-se na região do polígono das secas, dentre outras ações de caráter social como: eletrificação urbana, construção de campos de futebol, edificação de prédios escolares, implantação de sistema amplificado de água. Vereadora Neuza agradeceu aos funcionários pela mensagem natalina dirigida aos Vereadores. Em relação ao Orçamento disse que o Prefeito merece a confiança da Câmara. Vereador Betão disse que as emendas objetivam aperfeiçoar os projetos. Todos querem que o Prefeito faça um bom trabalho, mas para isso não admite a retirada das prerrogativas e



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 223

poderes da Câmara. Enfatizou sua posição contrária ao artigo oitavo, pois o mesmo retira prerrogativas dos Vereadores ao permitir ao Executivo a mudança de todo o Orçamento. Vereador Pedro relatou sobre as obras realizadas pelo Prefeito em todo o Município e que por este motivo deve-se confiar em seu trabalho. Vereador Jai desejou ao Plenário e funcionários Feliz Natal e próspero ano novo. Com referência ao Orçamento, disse que a confiança é um ato de lealdade de um homem para o outro, posto que na votação do Orçamento passado foi contrário a alguns itens e hoje não vê motivos capazes de desabonar a conduta do Prefeito enquanto administrador municipal; sendo o orçamento em discussão transparente e condizente com a realidade coiteense. Vereador Edevaldo desejou a todos boas festas e prosperidade no ano vindouro. Em análise feita no Orçamento, percebeu ser o mesmo moderno, flexível e compatível com as reais necessidades da comunidade coiteense. Reconheceu a falta de recursos para algumas áreas e excesso em outras, entretanto prevê o remanejamento de recursos e por esta razão não vê constrangimento em votar no Orçamento. Vereador Eliana ratificou o pronunciamento dos Vereadores Arivaldo e Betão afirmando que o Prefeito não confia nos seus Vereadores posto que solicita poderes totais no orçamento. Vereadora Geninha afirmou que somente quem tem relações humanas pode estar a frente da administração. Em votação. Aprovado por nove votos favoráveis e dois contrários. Justificativa de voto. Vereador Arivaldo: voto contra ao Orçamento por motivo do projeto cercear o direito dos Vereadores em discutir e decidir sobre situações importantes para o nosso município, a exemplo dos artigos 8º, 11º, 12º e 13º; como também o projeto carece de projetos e atividades/ações mais amplas na área social, pois outras atividades foram beneficiadas e situações como convivência com a seca foi menosprezada. Vereador Betão: voto contra em virtude dos artigos 8º, 12º e 13º retirarem as prerrogativas dos Vereadores. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Arivaldo, comunicou ao Plenário que a Audiência Pública para avaliação o último quadrimestre será realizada no dia 31 de janeiro de 2002. O Presidente fez discurso de agradecimentos e votos de boas festas ao tempo que declarou o recesso parlamentar. Logo após, declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Arivaldo Ferreira Neto.

Arivaldo Ferreira Neto
Geninha
Eliana
Edevaldo
Arivaldo
Betão
Pedro
Jai
Feliz Natal
Próspero ano novo

Arivaldo Ferreira Neto
Geninha
Eliana
Edevaldo
Arivaldo
Betão
Pedro
Jai
Feliz Natal
Próspero ano novo